

**O ENSINO DE HISTÓRIA E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03:  
ANÁLISE DE CASO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS ANTIRRACISTAS EM  
UMA ESCOLA PÚBLICA\***

GABRIELA TEIXEIRA GOMES <sup>1</sup>

CARMEM G. BURGERT SCHIAVON <sup>2</sup>

JÚLIO CÉSAR MADEIRA <sup>3</sup>

Resumo: A educação brasileira tem sofrido intensas transformações; no entanto, a discriminação racial e o racismo ainda se fazem presentes nos bancos escolares e em diferentes níveis de ensino. Assim, o processo de retroalimentação do mito da democracia racial e da ideologia do branqueamento reforça as práticas racistas que também são potencializadoras da desigualdade e da marginalização histórico-cultural da população afrodescendente no Brasil. Nessa perspectiva, o presente trabalho objetiva apresentar uma discussão acerca do racismo no ambiente escolar, bem como práticas educativas antirracistas realizadas com adolescentes de uma escola pública do município de Pelotas (RS), no contexto do componente curricular de História, com vistas a efetivar a implementação da Lei 10.639/03, que alterou a LDB de 1996, e tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas instituições de educação básica – públicas e privadas – de todo território brasileiro.

Palavras-chave: Lei 10.639/03, relações étnico-raciais, práticas educativas.

## **Introdução**

Diversas etnias participaram da construção histórica, social, econômica, política e cultural do Brasil, contudo, uma parcela dessas etnias sofre um processo de marginalização e exclusão dentro da sociedade que está inserida. Sublinha-se também, que o racismo está fortemente enraizado na sociedade brasileira assolando a população negra e indígena que durante séculos foram subjugadas pelas teorias racistas pautadas na suposta superioridade dos europeus brancos.

---

\* Uma versão semelhante desse texto foi apresentada no *III Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para la Integración de la América Latina y el Caribe* com o título “*Racismo e Educação: Práticas Educativas Antirracistas e Diálogos com Juventude da Escola Pública*”.

<sup>1</sup> Mestranda em História pelo Programa de Pós- Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande e Professora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Antônio e da Escola Estadual de Ensino Médio Colônia de Pescadores Z3.

<sup>2</sup> Doutora em História (PUCRS) e Professora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

<sup>3</sup> Doutorando em Educação pelo Programa de Pós Graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos e Professor da Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes.

Nesse sentido, a sociedade brasileira tem uma dívida histórico-social com esses povos, que deve ser reparada para que se possa construir um país justo, democrático e igual.

Dentro desse contexto, encontram-se as escolas que são constituídas por fatores que podem reforçar práticas racistas, impossibilitando o diálogo e posturas positivas voltadas para uma educação das relações étnico-raciais. Nessa perspectiva, as ações e práticas educativas que visam à promoção de uma educação igualitária, o combate da discriminação racial e do racismo, e a formação cidadã e crítica dos educandos, devem estar presentes nesses espaços. Sabe-se, no entanto, que a construção desse cenário não é tarefa fácil e que demanda uma conjuntura colaborativa e ativa de toda a sociedade.

A partir do exposto, o presente trabalho objetiva apresentar uma discussão acerca do racismo no ambiente escolar, bem como práticas educativas antirracistas desenvolvidas com jovens estudantes no âmbito de uma escola pública do município de Pelotas (RS), no contexto do componente curricular de História. Busca-se também fazer uma breve discussão acerca da implementação da Lei 10.639/03 que alterou a LDB de 1996, e tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas instituições de educação básica – públicas e privadas – de todo território brasileiro.

Cabe sublinhar que nesse texto será exposta a fase inicial de um conjunto de ações e práticas educativas que serão realizadas ao longo do ano de 2015 com as séries finais do Ensino Fundamental II, especificamente com turmas de 7º e 8º ano, bem como serão analisadas as respostas de 13 estudantes, que foram dadas para quatro questões referentes ao racismo. As respostas foram coletadas usando a metodologia do questionário semiestruturado.

Nesta direção, o presente texto está embasado, teoricamente, nas obras de Nilma Lino Gomes, Eliane Cavalleiro e Isabel Aparecida dos Santos, os quais são tomados como referência nas pesquisas de racismo no contexto da educação e da escola.

### **A promulgação da Lei 10.639/03**

Após três longos séculos de luta da população negra pelo fim da escravidão no Brasil e dos inúmeros problemas enfrentados depois do pós-abolição, a exclusão e a marginalização são aspectos ainda vivenciados pelos afrodescendentes. Apesar dessa complexa problemática, continuam se articulando ativamente no sentido de construir uma educação que reconheça e valorize a história e a cultura africana e afro-brasileira,

que vise o desenvolvimento humano e cidadão promovendo ações de combate ao racismo e a discriminação racial no Brasil de maneira efetiva e contínua. Dessa forma, observa-se que o universo escolar é constituído de diferentes aspectos que permeiam as relações entre os indivíduos presentes nesse espaço. Entre eles encontram-se o racismo que está fortemente enraizado na sociedade brasileira e continua sendo reforçado nas escolas, inúmeras vezes de forma velada e silenciosa. Nesse sentido, através das lutas e articulações do Movimento Negro, foi sancionada a Lei Federal 10.639/03, que altera a LDB de 1996, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas de todo o território brasileiro, conforme indicação, a seguir:<sup>4</sup>

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2003).

A Lei Federal 10.639/03 faz parte de um conjunto de ações afirmativas que vêm sendo desenvolvidas no Brasil na tentativa de diminuir o racismo e a desigualdade racial. Essas ações afirmativas são resultantes de um longo processo de debates, reflexões, lutas e articulações, e têm entre objetivos pontuais reparações histórico-sociais para com os grupos étnicos como negros e indígenas que ainda sofrem com o silenciamento de suas histórias e culturas. Além dessas prerrogativas, as ações afirmativas visam a inserção igualitária desses grupos no universo social, político, econômico e educacion

---

<sup>4</sup> A Lei 10.639/03 foi alterada pela lei 11.645/08, que também trouxe a obrigatoriedade do ensino de história e cultura das populações indígenas. No entanto, esse texto abordará apenas a Lei 10.639/03.

### **A implementação da Lei 10.639/03 – aspectos limitadores**

Após a sanção da Lei Federal 10.639/03 os desafios de fazer presentes do campo de sua aplicabilidade, haja vista que existe uma gama de fatores limitadores. As limitações para implementação dos pressupostos contidos nessa lei iniciam na defasagem da formação acadêmica do professorado, perpassam pela falta da formação continuada, por currículos escolares engessados e construídos a partir da ótica eurocêntrica, e o resultado são práticas educativas racistas e um ciclo de afirmação da cultura e história europeia como superiores.

Cabe ressaltar, que a resistência de docentes e gestores em relação aos postulados da lei configura-se com um dos entraves de aplicabilidade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e está pautada no mito da democracia racial no Brasil. De um lado analisa-se que a resistência do professorado dá a partir da justificativa de que ao construir uma legislação que obriga de forma específica a abordagem dessas temáticas acaba ocorrendo uma “divisão racial” e que, portanto, a Lei Federal 10.639/03, ao invés de promover o fim da desigualdade racial e do racismo acaba por acentuá-los, do outro existe total desinteresse em relação a esse assunto, haja vista que as relações étnico-raciais não são compreendidas como um aspecto estruturante da educação e das escolas (GOMES, 2008).

Outro fator relevante é que ao abordar a História e a Cultura Afro-Brasileira e Africana, os professores se deparam com um contexto desconhecido, pois no processo de sua formação não tiveram contato com essas temáticas, dessa forma o enfoque dado poderá reforçar os estereótipos de inferioridade e exotismo que circundam o imaginário social brasileiro. Assim, a escravização de milhões de africanos e afrodescendentes e a Lei Áurea, que se personifica no dia 13 de maio, representam inúmeras vezes os assuntos mais trabalhados nas salas de aula e também os que compõem os currículos escolares, desconsiderando-se a luta da população negra, as contribuições dos africanos e seus descendentes para formação histórica, cultural, social e econômica do Brasil, e a gama de especificidades que compõem o continente africano.

Assim, verifica-se que essas práticas educativas também provocam nos estudantes afrodescendentes o não reconhecimento de si próprios como sujeitos históricos pertencentes e construtores da História (SOBANSKI, 2008). Nesse sentido, na sequência deste texto, serão apresentadas algumas ações que buscam modificar essa

realidade ainda que de forma limitada, bem como visam promover reflexões sobre o racismo e a discriminação racial presentes na sociedade brasileira.

### **O racismo no contexto escolar**

O racismo pode ser definido como “doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura ou superior) de dominar outras; preconceito extremado contra indivíduos pertencentes a uma raça ou etnia diferente, geralmente considerada inferior; atitude de hostilidade em relação à determinada categoria de pessoas” (BRASIL, 2006, p. 222). Assim, verifica-se que o racismo encontra-se presente em diferentes contextos, como, por exemplo, os espaços escolares.

Os espaços escolares configuram-se como lócus de socialização que de certa forma colaboram com a formação da identidade dos sujeitos históricos que deles fazem parte. Observa-se, também, entre diversos fatores a presença de relações étnico-raciais que podem inúmeras vezes serem construídas por meio de estereótipos preconceituosos e racistas. Esses estereótipos reforçam a exclusão e a marginalização de segmentos sociais como a população negra e as populações indígenas. Em virtude disso, a escola e os educadores têm um papel fundamental no trato pedagógico positivo e nas ações e posturas firmes diante dessas questões ainda são percebidas como primordiais. Contudo, verifica-se por parte de alguns educadores e escolas o silenciamento e o descaso frente ao combate do racismo e da discriminação racial (CAVALLEIRO, 2001).

Diante do exposto, cabe apontar alguns fatores pertinentes a essa discussão. Primeiro, a sociedade brasileira está imersa no mito da democracia racial que pode ser definido segundo Gomes (1996, p.71) como uma ideologia/teoria que “afirma que as diferentes raças/etnias formadoras da nossa sociedade convivem historicamente de forma harmoniosa e sem conflitos” levando a crença de que “os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros” (BRASIL, 2004, p.12), o que impossibilita ações e estratégias de combate às práticas racistas. Segundo, os bancos escolares ainda não assumiram seu papel diante dessa problemática, além desses espaços e dos educadores não estarem preparados para lidar com as questões raciais. Além disso, de acordo com a posição teórica de Santos (2001, p.105), “a discriminação

na maioria das vezes, é tratada um problema do discriminado sem incluir os discriminadores, ‘os privilegiados’”.

Nessa perspectiva, observa-se que os educandos de diferentes etnias estão inseridos desde a Educação Infantil em contextos que privilegiam a população branca legitimando uma suposta superioridade que não existe e que deve ser desconstruída a fim de que se reparem os prejuízos que o racismo causa a essas populações. Ademais, a escola deve estar atenta às relações étnico-raciais que se constituem por meio do processo de socialização estabelecido dentro desses âmbitos, com o intuito de auxiliar por meio do diálogo e da reflexão a construção do respeito e da valorização a diferença. Salienta-se também, que é árdua a tarefa de desconstruir um processo fortemente enraizado no imaginário e na formação histórica- social de um povo, no entanto reforça-se que a justiça social e a igualdade de direitos devem fazer parte de um país democrático e respeitoso com os grupos que o formam.

### **Trabalhando com o racismo na Escola**

Essa prática educativa compreende a etapa inicial de um conjunto de ações e estratégias que serão realizadas ao longo do ano de 2015 com turmas de 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, especificamente, no componente curricular de História, em uma escola pública estadual do município de Pelotas (Estado do RS). Nessa fase inicial do projeto, busca-se compreender o pensamento e a posição dos educandos acerca do racismo para que a partir daí se possa realizar um trabalho mais efetivo e estruturado.<sup>5</sup> Para tanto, utilizou-se a metodologia do questionário semiestruturado para a coleta dos dados, o qual foi constituído por quatro perguntas norteadoras que possibilitaram a realização de debates e diálogos posteriores, foram essas as seguintes: (1) O que é o racismo?, (2) Você considera o racismo um crime? Justifique., (3) Você acha que existe racismo no Brasil?, (4) Sugira formas de combater o racismo.

Essas quatro questões foram respondidas por um universo de 73 estudantes que estão distribuídos entre três turmas de 8º ano e uma turma de 7º ano do Ensino Fundamental II (séries finais). Contudo, serão utilizadas nas amostragens desse texto as respostas de 13 estudantes que integram a turma 8º C, e que foram selecionados pelo

---

<sup>5</sup> Para que todos os materiais resultantes dessa prática educativa pudessem ser utilizados nesse trabalho foi pedida aos responsáveis a autorização por meio de termo de consentimento. Além disso, os nomes verdadeiros dos estudantes serão substituídos por nomes fictícios.

critério de menor turma, haja vista que é inviável no momento a apresentação de uma amostragem maior, pois não houve a análise das respostas de todos os educandos.<sup>6</sup>

Na primeira pergunta que foi “O que é o racismo?” as respostas apresentadas demonstram que os estudantes tem compreensão do que é o racismo, contudo, as definições ainda são confundidas com preconceito de classe social e sexual como se pode analisar no quadro, a seguir:

#### **Quadro 1 – Respostas dos estudantes para a questão de nº 1**

<b>O que é o racismo?</b>	
<b>Lisandra</b>	“Falta de respeito e consideração com pessoas diferentes de si”.
<b>Lucas</b>	“Julgar as pessoas pelo que elas são”.
<b>Ester</b>	“É a pessoa que acha que é melhor que os outros, fazendo exclusão, pondo apelidos [...] Quase sempre é com as pessoas negras, tipo de classe social e tamanho e peso”.
<b>Ana Carolina</b>	“É discriminar a pessoa só porque ela não tem a mesma pele que a sua”.
<b>Karina</b>	“Não gostar de uma pessoa por causa da sua cor”.
<b>Guilherme</b>	“Racismo pra mim é um preconceito como qualquer outro, só que feito de uma forma mais forte”.
<b>Mateus</b>	“Para mim racismo é não tratar o outro da mesma forma por causa da sua cor, principalmente se é negro como eu”.
<b>Jenifer</b>	“É quando uma pessoa bota um apelido em outra só porque são diferentes”.
<b>Mariana</b>	“Não dar direitos iguais aos das outras pessoas só porque só por tem a pele negra”.
<b>Beatrice</b>	“Preconceito contra a minha raça, com os negros”.
<b>Lavínia</b>	“É ter nojo, ou preconceito com outra pessoa negra, de outro sexo e opção sexual, são saber respeitar as escolhas dos outros.”
<b>João Vitor</b>	“É preconceito contra a raça, a cor de alguém”.
<b>Eduardo</b>	“É o preconceito que existe contra a cor da pele, não é só de brancos contra negros, os nazistas eram brancos e odiavam os judeus que também eram brancos. É que no Brasil é mais contra os negros”.

Fonte: elaboração própria

Outro fator relevante observado na amostragem da primeira questão é que o racismo encontra-se associado à etnia negra; isto se deve ao fato de que as informações que chegam até os estudantes e os casos de racismo aos quais eles têm conhecimento referem-se à população negra. As respostas dos educandos Eduardo e Guilherme apresentam uma visão, respectivamente, de compreensão mais abrangente do assunto e da resistência. O aluno Eduardo consegue fazer referência de fatos históricos e ao

<sup>6</sup> As respostas apresentadas aqui são dos estudantes frequentes, pois o número de matriculados na turma é de 20 alunos.

mesmo tempo relacionar com as situações de discriminação racial e racismo no âmbito nacional; em contrapartida, o aluno Guilherme considera o racismo um preconceito como qualquer outro o que aponta resistência que também pode ser verificada em debate posterior quando o mesmo disse: “tá professora eu sei que tem racismo, mas acho que é um exagero tem preconceito contra os homossexuais e contra gente baixa também”.

Ao se analisar a segunda questão observou-se que apenas o aluno Guilherme não considerava o racismo um crime sob a justificativa de que “discriminar um negro e um branco é a mesma coisa”. Nesse aspecto, é relevante ressaltar que a falta de um trabalho mais profundo com as relações étnico-raciais na escola acaba refletindo diretamente na formação do alunado; portanto, as considerações apontadas pelo educando podem sinalizar as necessidades anteriormente expostas. Os demais estudantes utilizaram termos: *ofensa, sofrimento, diferença, discriminação, erro e exclusão*, em suas justificativas para apontar o racismo como um crime, como pode-se observar no quadro, abaixo:

**Quadro 2 – Respostas dos estudantes obtidas a partir da questão de nº 2**

<b>Você considera um racismo um crime? Justifique.</b>	
<b>Lisandra</b>	“Sim, pois todos somos humanos, então porque considerar os outros inferiores?”
<b>Lucas</b>	“Sim, porque ninguém deve ser desprezado por nada”.
<b>Ester</b>	“Sim. Porque isso geralmente acontece e as pessoas não falam tem que te uma lei contrária”.
<b>Ana Carolina</b>	“Sim. Porque isso é muito feio. Por exemplo um negro são é diferente em nada podem fazer a mesma coisa que um branco”.
<b>Karina</b>	Mais ou menos. Por que depende do tipo de racismo”.
<b>Guilherme</b>	“Não, porque eu acho que discriminar um negro e um branco é a mesma coisa”.
<b>Mateus</b>	“Sim. Porque se ele foi preso vai ver os erros que ele cometeu”.
<b>Jenifer</b>	“Sim. Por que quase ninguém gosta do apelido que ganha não é só porque é negro, todo mundo pode sofrer racismo”.
<b>Mariana</b>	“Sim, pessoas negras não deviam ser tratadas diferentes das outras, todos somos iguais”.
<b>Beatrice</b>	“Sim, pois estamos ofendendo, excluindo da sociedade as pessoas”.
<b>Lavínia</b>	“Sim, porque o racismo é algo que machuca a outra pessoa tanto fisicamente como oralmente”.
<b>João Vitor</b>	“Sim, porque o racismo é contra a natureza se alguém”.
<b>Eduardo</b>	“Sim, porque as pessoas se sentem discriminadas”.

Fonte: elaboração própria

Ao serem questionados sobre a existência do racismo no Brasil todos responderam que sim. Os estudantes Lisandra, Lucas e Lavínia apontam a presença do racismo no Brasil de forma acentuada; em contrapartida, o estudante Guilherme entende que, muito embora o fato de que, no passado, os atos de racismo serem mais frequentes (informações explicitadas no Quadro 3), verifica-se aí que o mito da democracia racial ainda encontra-se fortemente enraizado na sociedade brasileira, pois a minimização da existência do racismo no Brasil constitui resultado de um processo de retroalimentação da errônea ideia de que existe igualdade entre as etnias que compõem o país e que, portanto, não há embates e conflitos raciais (GOMES, 2008).

### Quadro 3 – Respostas dos estudantes obtidas a partir da questão nº 3

<b>Você acha que existe racismo no Brasil?</b>	
<b>Lisandra</b>	“Sim acho que existe racismo no Brasil”.
<b>Lucas</b>	“Sim, e até demais”.
<b>Ester</b>	“Sim”.
<b>Ana Carolina</b>	“Sim”.
<b>Karina</b>	“Sim”.
<b>Guilherme</b>	“Sim, mas é bem menos do que já foi”.
<b>Mateus</b>	“Sim”.
<b>Jenifer</b>	“Sim e bastante”.
<b>Mariana</b>	“Sim”.
<b>Beatrice</b>	“Sim”.
<b>Lavínia</b>	“Sim, podemos dizer que o Brasil é o país mais racista”.
<b>João Vitor</b>	“Sim”.
<b>Eduardo</b>	“Sim”.

Fonte: elaboração própria

A pergunta de nº 4, referente ao conjunto de questões respondidas pelos estudantes, possibilitou uma análise de seus posicionamentos sobre o combate ao racismo; além de contribuir para a estruturação do projeto, pois, as sugestões dadas pelos educandos serão incorporadas ao longo ao mesmo. Assim, o uso desta metodologia permite que os discentes sintam-se partícipes do processo de construção das atividades e das ações que serão desenvolvidas; ao mesmo tempo, esta atividade proporcionará uma discussão mais ampla e integradora, fatores essenciais para o trato pedagógico com as relações étnico-raciais.

As sugestões de combate ao racismo apresentadas pelos educandos demonstram a necessidade de atividades de integração, de reconhecimento e respeito ao outro, suas

individualidades e diferenças, ao mesmo tempo, também perpassam pela igualdade de direitos.

#### Quadro 4 – Respostas dos estudantes obtidas a partir da questão nº 4

<b>Sugira formas de combater o racismo</b>	
<b>Lisandra</b>	“Fazendo protesto”.
<b>Lucas</b>	“Olhando para si antes de falar dos outros”.
<b>Ester</b>	“Com leis, palestras, mais negros com brancos mostrando que somos iguais, etc.”.
<b>Ana Carolina</b>	“Convivendo com todos e com tempo você verá que são todos iguais”.
<b>Karina</b>	“Fazendo a diferença, mostrando que independente do jeito que somos ou da cor da nossa pele somos todos iguais”.
<b>Guilherme</b>	“Acho ensinando que é errado na escola”.
<b>Mateus</b>	“Tratando todo mundo da mesma maneira”.
<b>Jenifer</b>	“Não achar que só porque é a pessoa é magra, gorda, negra que vai ser menos que os outros”.
<b>Mariana</b>	“Racismo tem que ser considerado crime, devia ser levado em cana quem fizesse isso”.
<b>Beatrice</b>	“Deixando as diferenças de lado”.
<b>Lavínia</b>	Não respondeu”.
<b>João Vitor</b>	“Não sei”.
<b>Eduardo</b>	“Espalhando a ideia de que os negros não são inferiores por causa da pele”.

Fonte: elaboração própria

A amostragem de 13 estudantes utilizada nesse trabalho constitui apenas um resultado parcial da análise das ideias prévias que os mesmos possuem acerca do racismo no Brasil, tendo em vista que o total de discentes é de 73. Contudo, o conjunto de respostas e os debates posteriores realizados nas aulas do componente curricular de História sinalizaram para alguns aspectos pertinentes que devem ser observados como, por exemplo, o mito da democracia racial, que está interligado a negação da existência da discriminação racial.

Após a verificação inicial das ideias tácitas dos educandos, elaborou-se a primeira atividade que foi a “Carta para um (a) racista” com duração de duas aulas de História de 50 minutos. Foi pedido aos discentes da turma 8º C que construíssem uma carta para uma pessoa fictícia considerada racista, nessa carta os mesmos deveriam expor sua opinião sobre o assunto e utilizar argumentos que estimulassem o fim das práticas racistas exercidas pelo suposto personagem a quem a carta estava sendo endereçada. Foram analisadas as cartas dos 13 estudantes que aparecem na amostragem

das tabelas e dos outros 9 que integram o total da turma 8º C, ainda assim, foram utilizadas apenas as respostas do grupo referência para esse texto. Alguns dos educandos construíram uma redação dissertativa, outros uma carta dissertativa. Nas linhas que se seguem, estão expostos alguns trechos das cartas construídas por esse universo de discentes, assim a partir desses fragmentos é possível constatar que os mesmos possuem posições favoráveis quanto o combate ao racismo e a discriminação racial.

Oi tudo bem? Bom só queria te dizer, que o racismo não vai te levar a nada, ninguém é inferior, e tu pelo racismo que tem acaba sendo inferior [...] Eu não sei como é o racismo, mas não deve ser fácil, tente mudar, pois isso não te levará a nada (KARINA, 2015).

Eu acho que sua atitude ou pensamento, estão plenamente errados, nós somos todos iguais, e a cor da pele não transforma um ser humano em menos que você (BEATRICE, 2015).

Você racista acha legal o que faz? Tratar uma pessoa diferente das outras por um detalhe, a cor da pele. O que é a cor da pele comparado a uma pessoa de bom coração? Nada. Enquanto continuarmos olhando os outros discriminando as pessoas seremos ignorantes porque o racismo cega as pessoas e deve terminar com leis severas (MATEUS, 2015).

Racismo tem em todo o lugar, na escola, no trabalho, na rua, na faculdade, então antes de praticar o racismo pense muito bem, isso fere os direitos das pessoas que sofrem e em casa os pais são racistas e influenciam os filhos (JOÃO VITOR, 2015).

### **Considerações finais**

Esse texto procurou analisar alguns aspectos que compõem o cenário da sanção e implementação da Lei Federal 10.639/03, bem como práticas educativas que visam à promoção da igualdade racial, o combate ao racismo, e o desenvolvimento de reflexões e diálogos que estimulem a formação cidadã, ética e humana de estudantes de uma escola pública estadual do município de Pelotas (RS).

Nesse processo, as práticas educativas antirracistas constituem-se como um dos fatores potencializadores da construção de relações étnico-raciais pautadas no respeito à diferença, na valorização de todas as etnias e culturas formadoras da sociedade brasileira. Assim, a etapa inicial do projeto “Construindo e respeitando a diversidade: com todos e para todos”, que se encontra, ainda, em fase de desenvolvimento, é apenas um pequeno passo diante da longa estrada que ainda necessita ser trilhada. Nesse sentido, o diálogo com a juventude e a conscientização crítica são instrumentos

fundamentais para a transformação do cenário atual. Dessa forma, “possibilitar o diálogo entre as várias culturas e visões de mundo, propiciar aos sujeitos da educação a oportunidade de conhecer, encontrar, defrontar e se aproximar da riqueza cultural [...] é construir uma educação cidadã” (GOMES, 2001).

### Referências:

BRASIL. **Lei no 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm)>. Acessado em: 10 de mai. de 2015.

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: SECAD, 2004.

BRASIL. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor IN: CAVALLEIRO, **Eliane. Racismo e Anti-racismo na escola repensando a nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Educação cidadã, etnia, raça: o trato pedagógico da diversidade IN: CAVALLEIRO, **Eliane. Racismo e Anti-racismo na escola repensando a nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade Cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. IN: ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). **Educação como prática da diferença**. Campinas: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03 In: MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008.

MATTOS, Regiane Augusto. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2011.

SANTOS, Isabel Aparecida dos. A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos. In: CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e Anti-racismo na escola repensando a nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

SOBANSKI, Adriane de Quadros. **Como os professores e jovens estudantes do Brasil e de Portugal se relacionam com a idéia de África**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Paraná, 2008.